



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 006/2021
Fis Nº: 002
Rubrica: [assinatura]

Ofício nº 007/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.427,60 (dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a Lei será dispensável a licitação nos casos de:

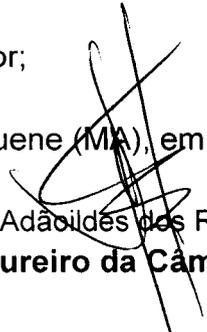
Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realida de uma só vez;

SEGUE EM ANEXO:

Pesquisa de Preços;
Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Fiquene (MA), em 11 de Março de 2021.


Adãoildes dos Reis Souza
Tesoureiro da Câmara Municipal

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>